



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 2.085, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
Revoga a **LEI Nº 2.076, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**, e Denomina "Smaylly José dos Santos" a Rua Alameda Rio Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga a LEI Nº 2.076, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017, que em súmula, denomina "Smaylly José dos Santos" a Estrada Projetada A, do Bairro Royal Park Residence.

Art. 2º Denomina "Smaylly José dos Santos", a Rua Alameda Rio Araguaia, do Bairro Recreio Bandeirantes

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 29 de novembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 35/2017
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 1985 de 30 / 11 / 2017